



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 781/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de agosto de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1019/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1019/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/23757-01-00, informamos:

1 a 4 – informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Cumpramos ressaltar que todas as solicitações, indistintamente, são cuidadosamente analisadas por uma equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, caso a caso, visando o amparo necessário a todas as famílias no sistema da rede pública de ensino.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 07761/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 20/08/2018	
	HORA: 15:48	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1019/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca da criança Isabella Ramos Miranda, junto ao cadastro da Secretaria Municipal	
	Chave: F31FF	